

*Sigfis em 02/04/18*

**CONTRATO Nº 010/2018/FMS/SMS/PMVR**

**TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 30/03/2017 (**CONTRATO Nº 008/2017/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 325 a 333, do **Processo nº 1609/2016/FMS/SMS/PMVR** que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, e a empresa **CLÍNICA DE DIÁLISE VOLTA REDONDA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade nº 08148914-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme decreto delegatório nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e, do outro, a empresa **CLÍNICA DE DIÁLISE VOLTA REDONDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.204.493/0001-99, com sede na Avenida Retiro, nº 3.140, bairro Retiro, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.275-264, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MURILLO SOARES TATAGIBA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 52.53278-7, expedida pelo CRM/RJ e do CPF nº 856.470.047-68, residente e domiciliado na Rua Américo Garcia da Silva, nº 30, bairro Matadouro, Barra do Piraí, RJ assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 30/03/2017 (**CONTRATO Nº 008/2017/FMS/SMS/PMVR**), de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 1609/2016/FMS/SMS/PMVR, que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis de nºs 8.883/94 e 9.032/95 e pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

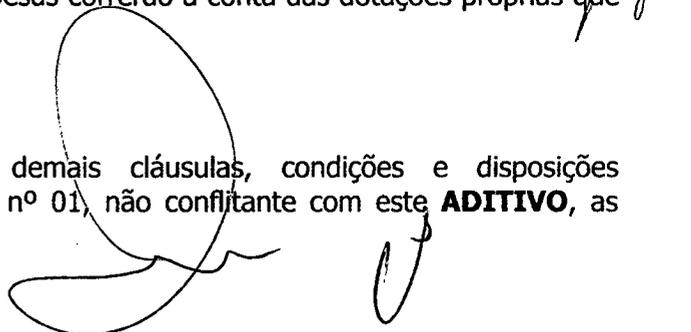
Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Sétima do contrato primitivo, a contar de 30 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 8.573.577,00** (oito milhões e quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais). Para cobrir a presente despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (N.E. nº 000357, de 06/03/2018), o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.30.00.00.00.20 (NE nº 000358, de 06/03/2018), o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o exercício atual, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

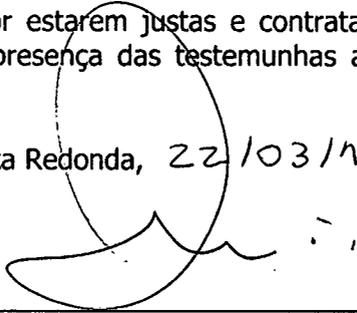
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo e Termo Aditivo nº 01, não conflitante com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

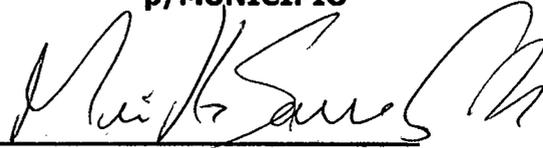


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

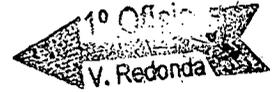
Volta Redonda, 22/03/18



**ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**  
p/MUNICÍPIO



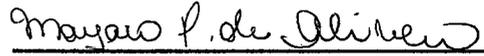
**MURILLO SOARES TATAGIBA**  
P/Contratada



**TESTEMUNHAS:**

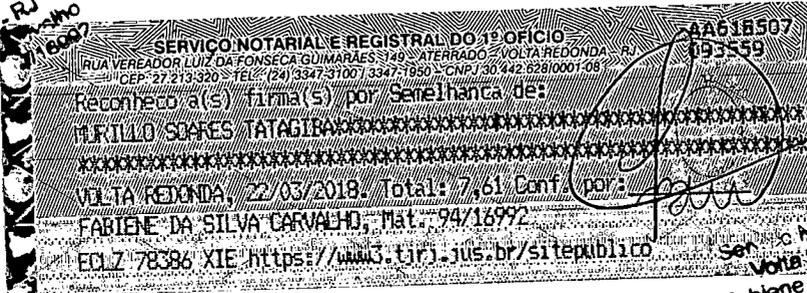


**ARLETE CORTY DA SILVA FARIA**



**MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Ser. do Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Fablene da Silva Carvalho  
Substituta - Mat. 94/16992



Ser. do Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Fablene da Silva Carvalho  
Substituta - Mat. 94/16992

II - No caso de ocorrência de situações atípicas que impeçam a liberação dos valores no vencimento, o FANTOS e a ENTIDADE CONTRATANTE, em comum acordo, tomarão as medidas necessárias para assegurar o interesse das partes envolvidas.

Volta Redonda, 26 de março de 2018.
HAIJANNE DORNELLAS
Presidente da JRF
Name: Elderson Ferreira de Silve
Cargo: Prefeito Municipal
Name: Nilton Lúcia Rocha Lins
Cargo: Secretária de Fazenda
Name: Janne Regina
Cargo: Secretária de Saúde

Milene Paula de Souza Siiva - Membro.

2. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria Nº 020/2018 - SMS/PMVR.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Volta Redonda, 20 de março de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 049/2018 - FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia os funcionários Marcelo de Moraes Pereira e Edson Mazza como fiscais dos Contratos nº 006/2018-FMS/SMS/PMVR e nº 005/2018-FMS/SMS/PMVR, constantes do Processo Administrativo nº 0983/2017-FMS/SMS/PMVR.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 1.819/83 e pelo Decreto nº 14.402/17.

RESOLVE:

1. Nomear os funcionários Marcelo de Moraes Pereira - matrícula: 350966/PMVR e Edson Mazza - matrícula: 252786/PMVR como fiscais dos Contratos nº 006/2018-FMS/SMS/PMVR e nº 005/2018-FMS/SMS/PMVR, que fazem o Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas relacionadas abaixo, constantes do Processo Administrativo nº 0983/2017/FMS/SMS/PMVR.

- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, contrato nº 006/2018-FMS/SMS/PMVR;
- IGB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, contrato nº 005/2018-FMS/SMS/PMVR.

Volta Redonda, 21 de março de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 050/2018 - FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância, com o objetivo de localizar o Processo Administrativo Nº 477/2012 - FMS/SMS/PMVR, e apurar responsabilidades relativas ao mesmo, de acordo com o disposto na Portaria nº 040/2018 - FMS/SMS/PMVR, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 1.819/83 e nº 2868/93 e o Decreto nº 14.402/17.

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 07 de Abril de 2018, o prazo da Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para localizarem o Processo Administrativo Nº 477/2012 - FMS/SMS/PMVR e apurarem as responsabilidades relativas ao mesmo, de acordo com o disposto na Portaria nº 040/2018-FMS/SMS/PMVR, devendo apresentar relatório em, no máximo, 20 (vinte) dias.

- Lúcia Helena Bertholdo - matr.: 2021/SMS/EPD-VR - Presidente;
• Shenise Gomes Quintino de Azevedo - matr.: 63100/SMS/COHAB - Membro;
• Deborah Lemos da Silva - matr.: 402133/SMS/PMVR - Membro.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua Publicação.

Volta Redonda, 21 de março de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa H.F.ZAMORA BRINDES - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais (caneta azul e pasta), para atender aos eventos do Centro Regional de Saúde do Trabalhador/SMS/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 17.300,00 (Dezesse mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0018/2018/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº007/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa MARCOS S. BIJDES - ME.

OBJETO: prestação de serviços de impressão de páginas, consistindo em locação de 08 (oito) impressoras, com fornecimento de peças, assistência técnica e suprimentos/ insumos, exceto papel.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.01.10.302.1014.4677.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000325, de 28/02/2018), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0602/2017/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 013/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 159/2016/FMS/SMS/PMVR, relativo à conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde da Família São Sebastião.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0231/2015/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 009/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CEMES CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA.

OBJETO: serviços técnico-profissionais especializados para realização de exame de eletroencefalograma na beira do leito.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4677.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000366, de 09/03/2018), a importância de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0412/2017/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 010/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a CLÍNICA DE DIÁLISE VOLTA REDONDA LTDA.

DECISÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCALIS/SME (20.2103 e 2203 de 2018)
RECURSOS: DIRETOR DO DIBAF E INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DA JUNTA METEORITA - FPD 11002018 - RECURSO Nº 0230 - ACORDÃO 823 - RELATOR: LEY MOURA DE FREITAS - EMENDA: PTU OBRIGAÇÃO PRINCIPAL UNIDADE TRIBUTÁRIA - REQUERIMENTO - DEFERIMENTO.
RECURSOS: DIRETOR DO DIBAF E INTERESSADA: COMPANHIA KOTOPORUA NACIONAL - FPD 00000014 - RECURSO Nº 106 - ACORDÃO 823 - RELATOR: MARCO ANTONIO FERREIRA DIAS - EMENDA: REQUERIMENTO - DEFERIMENTO.
RECURSOS: DIRETOR DO DIBAF E INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DA JUNTA METEORITA - FPD 11002018 - RECURSO Nº 0230 - ACORDÃO 823 - RELATOR: LEY MOURA DE FREITAS - EMENDA: PTU OBRIGAÇÃO PRINCIPAL UNIDADE TRIBUTÁRIA - REQUERIMENTO - DEFERIMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 048/2018 - SMS/PMVR

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento - CAIS Aterrado. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 1.819/83 e nº 2.712/91 e o Decreto nº 14.402/17.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento - CAIS Aterrado, referente ao atendimento do paciente Leandro Silva de Resende Simões, ocorrido na unidade em 11/01/2018, devendo concluir os trabalhos e apresentar relatório em, no máximo, 30 (trinta) dias.

- Raniery Ávila de Oliveira - Presidente;
Gisele Pires de Souza Lorandes - Membro;

**OBJEITO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2017/FMS/SMS/PMVR, relativo a prestação de serviços técnico-profissionais especializados em TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, a serem prestados aos usuários do SUS.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 8.573.577,00 (oito milhões e quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais).

**D O T A Ç Ã O**  
**ORÇAMENTÁRIA:** 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (N.E. nº 000357, de 06/03/2018), o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.30.00.00.00.20 (NE nº 000358, de 06/03/2018), o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o exercício atual; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1609/2016/FMS/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012/2018/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a OFTALMOCLÍNICA SÃO GONÇALO LTDA.

**OBJEITO:** serviços técnico-profissionais especializados em oftalmologia terapêutica (vitrectomia anterior, vitrectomia posterior, remoção de óleo de silicone, consulta para avaliação inicial e facetectomia com lente intra-ocular).

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.042.200,00 (hum milhão e quarenta e dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.99 (NE nº 000396, de 14/03/2018), a importância de R\$ 191.507,58 (cento e noventa e um mil e quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) e 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 000398, de 14/03/2018), a importância de R\$ 66.357,42 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo que nos exercícios financeiros futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0842/2017/FMS/SMS/PMVR.

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa LABBRAX DIAGNÓSTICA LTDA.

**OBJEITO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS BACTERIOLÓGICOS para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/HMMR/SMS/PMVR da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 008/2018/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 4.815,80 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0528/2017/SMS/PMVR

#### EXTRATO DE ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DIAGSUL COMERCIAL LTDA.

**OBJEITO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS BACTERIOLÓGICOS para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/HMMR/SMS/PMVR da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 008/2018/SMS/PMVR.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

**VALOR:** R\$ 58.336,55 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0528/2017/SMS/PMVR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 021/18 – SMAC/FMAS – PMVR

Nomear o funcionário como fiscal do Processo 491/2017.

O Secretário Municipal de Ação Comunitária/Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o funcionário Reginaldo Antonio Dias – Matrícula nº 374512, como fiscal de contrato, do processo 491/2017, referente a reforma do Restaurante Popular.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 26 de março de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes  
 Vice Prefeito

Secretário Municipal de Ação Comunitária  
 Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social  
 SMAC/FMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2018-SME

Ementa: Constitui Comissão de Monitoramento da parceria do Município de Volta Redonda com a Entidade LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS.

A Senhora Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando a letra "g", do Inciso V, do Artigo 22, do Decreto Municipal nº 14.616/2017 e o que ficou acordado no Processo Administrativo nº 18.508/2017, resolve:

Artigo 1º - Nomeia os funcionários Robson Luiz Dias de Oliveira, matrícula nº 227.838, Ionara Hygino Muniz, matrícula nº 175.145 e Luiz Cláudio da Silva, matrícula nº 223.476, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2018, cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, para custear despesas com a creche municipal mantida pela respectiva instituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 22 de março de 2018.

Rita de Cassia Andrade de Oliveira  
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 018/2018-SME

Ementa: Nomeia fiscal da parceria do Município de Volta Redonda com a Entidade LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS.

A Senhora Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o que ficou acordado no Processo Administrativo nº 18.508/2017, resolve:

Artigo 1º - Nomeia o funcionário Carlos Guilherme de Castro Farias, matrícula nº 041.254, como fiscal do Termo de Fomento

nº 001/2018, cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, para custear despesas com a creche municipal mantida pela respectiva instituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 22 de março de 2018.

Rita de Cassia Andrade de Oliveira  
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA  
 TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SME  
 PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS

**OBJEITO:** O presente termo de fomento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social e o preparo e distribuição de merenda escolar além de outras ações previstas nas 3ª e 4ª cláusulas, a fim de viabilizar o funcionamento da creche mantida pela Organização da Sociedade Civil.

**Valor:** R\$ 460.136,11 (quatrocentos e sessenta mil, cento e trinta e seis reais e onze centavos)

**Dotação Orçamentária nº** 060112365.10034652.333504300000.806.140

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 22/03/2018

**Processo Administrativo:** 18.508/2017

#### TERMO DE DISPENSA

Termo de Fomento nº 002/2018

**Objeto:** MANUTENÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE

**Ações:** Preparo e Fornecimento de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE

**Transferência de Recursos Financeiros / Subvenção Social**  
 A Sra. Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 15, do Decreto Municipal nº 14.616/2017 e ainda de acordo com o que ficou apurado no Processo Administrativo nº 18.509/2017, faz saber a todos os interessados que dispensou o chamamento público para a formalização de uma parceria com a entidade LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ, CNPJ nº 00.890.503/0001-80, localizada na Rua L, nº 76, Bairro Belmonte, Volta Redonda, Rio de Janeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1703/2017 - DESIGNAR, a contar de 01/02/2017, MARILY DE FÁTIMA MANSUR, matrícula: 288381, na função de Diretora Escolar II, Símbolo C.A.I. 09, Do (a) E.M. Mario Vilani Do (a) Secretaria Municipal De Educacao/PMVR.

PORTARIA 1727/2017 - ATRIBUIR, a contar de 01/10/2017, ao (a) servidor (a) EDUARDO LACERDA PUREZA, Matrícula: 394696, Gratificação de Representação, no percentual de 30%, prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 1728/2017 - ATRIBUIR, a contar de 01/10/2017, ao (a) servidor (a) BRUNA SOUZA MATOS NAZARE, Matrícula: 393576, Gratificação de Representação, no percentual de 30%, prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 1729/2017 - ATRIBUIR, a contar de 01/10/2017, ao (a) servidor (a) VANESSA CABRAL NEVES NUNES, Matrícula: 393665, Gratificação de Representação, no percentual de 30%, prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 1730/2017 - ATRIBUIR, a contar de 01/10/2017, ao (a) servidor (a) DIOCESIO DACUNHA COSTA, Matrícula: 393584,